MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Edital PRG/CPP 08/2016 *RETIFICADO EM 22/08/2016

Seleção de acadêmicos não bolsistas para o PET-Saúde/GraduaSUS da UFPel

CURSOS: ENFERMAGEM, FARMÁCIA, MEDICINA E TERAPIA OCUPACIONAL

O Grupo **PET-Saúde/GraduaSUS** da Universidade Federal de Pelotas torna público o presente edital para o preenchimento de 28 (vinte e oito) para acadêmicos não bolsistas; dos Curso de Enfermagem, Farmácia, Medicina, e Terapia Ocupacional, distribuídos conforme descrito adiante; e para cadastro de reserva de interessados em integrar os Grupos do Programa **PET-Saúde/GraduaSUS 2016-2017** (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013; Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010; Portaria nº 1996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007; Portaria Interministerial nº 1.127/MS/MEC, de 6 de agosto de 2015 e Edital MS/SGTES nº 13, de 28 de setembro de 2015).

1. Objetivos dos Grupos PET-Saúde/GraduaSUS /UFPel

Pensando na proposta geral do edital do PET-Saúde/GraduaSUS a atuação do grupo da UFPEL se pautará em eixos de atenção visando uma consolidação ou mudanças nas Diretrizes Curriculares dos cursos envolvidos. Para isso, o grupo desenvolverá ações conjuntas com a Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas e com os profissionais da Rede de Atenção à Saúde lotados na gestão, atenção básica e saúde mental.

Objetivo 1

Instituir/consolidar proposta curricular de acordo com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), orientada para a atenção às necessidades de saúde da população, no âmbito do SUS.

Objetivo 2

Fortalecer a parceria com os serviços de saúde e a gestão municipal.

Objetivo 3

Contribuir para a ampliação qualitativa e integrada da compreensão dos determinantes do processo saúde-doença e seus desdobramentos na atenção em saúde.

2. Carga horária exigida

O acadêmico integrante deverá dedicar 8 (oito) horas semanais às atividades previstas.

3. Qualificação geral dos candidatos

Ser acadêmico de graduação da UFPel dos cursos acima citados, regularmente matriculado.

4. Critérios para seleção

I. Preencher o critério de qualificação geral

II. Disponibilidade da carga horária exigida, sem prejuízos às atividades acadêmicas (observar disponibilidade específica para o Curso de Farmácia e Terapia Ocupacional)

III. Desempenho na prova escrita (avaliação de acordo com o semestre do candidato) sobre Sistema Único de Saúde (peso 8).

IV. Pontuação do currículo (peso 2).

5. Inscrições

Os documentos exigidos devem ser entregues exclusivamente no momento da inscrição.

6. Período, local e horário das inscrições

As inscrições deverão ser feitas no período de 17 a 23 de agosto de 2016, das 8:30 às 11:30 horas e das 15 às 16:30 horas nas Secretaria dos respectivos cursos.

7. Documentação exigida

I. Comprovante de matrícula do ano letivo vigente (1 cópia).

II. Histórico escolar atualizado (1 cópia), disponível na internet.

III. Preenchimento na ficha de inscrição das horas disponíveis. (Anexo 2)

IV. Preenchimento da ficha de pontuações do currículo (Anexo 3)

IV. Currículo simplificado (preferência: Currículo Lattes, com comprovantes da publicação colocada no Anexo 3).

8. Seleção

A prova escrita acontecerá no dia 24 de agosto de 2016 às 18:30 horas, no Auditório da Reitoria, no Anglo (Peso 8,0)

Avaliação do currículo lattes de acordo com o Anexo 3. (Peso 2,0)

9. Distribuição dos não bolsistas por curso:

Cursos	Vagas Atenção Básica	Vagas - Gestão	Vagas- Saúde Mental	TOTAL
	Não bolsistas	Não bolsistas	Não bolsistas	Não bolsistas
Enfermagem	1	1	1	3
Farmácia	10	0	-	10
Medicina	6	3	3	12
Terapia Ocupacional	0	1	2	3

9. Comissão de seleção

A Comissão de Seleção será composta por 2 (dois) docentes de cada curso.

Banca Enfermagem: Adrize Rutz Porto e Janaína Quinzen Willrich

Banca Farmácia: Marysabel P. T. Silveira, Rejane Tavares, Giana Cognato, Claiton Lencina (suplente)

Banca Medicina: Ana Borges Teixeira, Denise Silva da Silveira, Marcelo Capilheira (suplente), Bárbara Lutz (suplente)

Banca Terapia Ocupacional: Cynthia Girundi da Silva, Elcio Alteris dos Santos, Gabriela Pereira Vasters (suplente)

10. Divulgação dos resultados

A lista dos acadêmicos aprovados será divulgada no site da UFPEL e nos murais das secretarias dos respectivos cursos no dia 26 de agosto de 2016. Os acadêmicos selecionados deverão entrar em contato com os professores tutores até dia 30/8/16.

Pelotas, 17 de agosto de 2016.

Leandro Leitzke Thurow

Coordenador PET-Saúde/GraduaSUS UFPel

De acordo:

Christian Ferreira Mackedanz

Chefe do Núcleo de Programas - CPP/PRG/UFPel

Carla Rosane Carret Machado

Coordenadora de Programas e Projetos - CPP/PRG/UFPel

ANEXO 1

REFERÊNCIAS PARA A PROVA

BRASIL**. Decreto 7.508,** de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm >. Acesso em 19 abr 2016.

_____.Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>. Acesso em 19 abr 2016.

_____. **Lei 8.142,** de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm> . Acesso em 19 abr 2016.

_____. **Política Nacional de Atenção Básica - PNAB**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. 108p. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf > . Acesso em 19 abr 2016.

_____. **Portaria 3.088 de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. 108p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html> . Acesso em 19 abr 2016.

ANEXO 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Seleção de acadêmicos não bolsistas para o Edital PET-Saúde/GraduaSUS

da Universidade Federal de Pelotas (UFPel

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ____ CURSO _____

NOME: _____

Nº DE MATRÍCULA: _____ SEMESTRE CURSADO EM 2016_1: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____

O CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL HOMOLOGARÁ INSCRIÇÕES SOMENTE DE ACADÊMICOS COM PELO MENOS DOIS PERÍODOS DISPONÍVEIS DENTRO DOS LISTADOS ABAIXO

PERÍODOS DA SEMANA DISPONÍVEIS (EM 2016/2) PARA O PROGRAMA (Assinalar com um "X") MARQUE SOMENTE SE TIVER TODO O PERÍODO DISPONÍVEL (se Manhã: das 7:30 às 11:30; se Tarde: das 13:30 às 17:30h)

Período/dia	S	T	Q	Q	S
Manhã					
Tarde					

Declaro estar ciente das normas que regem a presente seleção.

Pelotas,..... de ..... de 2016.

_____

Assinatura

ANEXO 3

Pontuação Currículo Lattes

Peso total no processo seletivo 2,0

Nome do Candidato ao PET Saúde -UFPEL:_____

Evento	**Nota por trabalho**	**Nota máxima por item**	**Quantidade**	**Pontuação**
1. Participação em projetos de extensão (mínimo 06 meses e máximo de 02 projetos);	0,1	0,2		
2. Trabalhos apresentados em eventos científicos (máximo de 03 trabalhos);	0,1	0,3		
3. Resumos simples publicados em anais de eventos científicos (máximo de 04 trabalhos);	0,1	0,4		
4. Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos (máximo de 04 trabalhos);	0,1	0,4		
5. Outros resumos simples e expandidos publicados em anais de eventos científicos (máximo de 02 resumos);	0,05	0,1		
6. Artigos completos publicados em revistas científicas (máximo de 02 trabalhos);	0,2	0,4		
7. Livro ou capítulo de livro publicado	0,1	0,2		
Total		**2,0**		